



f 608 -  
0

## Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar -- Itapeva -- São Paulo -- 18406-380

Secretaria Administrativa

---

### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 0016/2018

Autoria: Rodrigo Tassinari

Concede Título de Cidadania Itapevense ao Sr.  
Anésio de Araújo Campos Neto.

A Câmara Municipal de Itapeva,  
Estado de São Paulo, **APROVA** o  
seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

**Art. 1º** - Fica concedido o Título de Cidadão Itapevense ao Sr. **Anésio de Araújo Campos Neto**.

**Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 26 de outubro de 2018.

  
**RODRIGO TASSINARI**  
VEREADOR - DEM



## Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi  
Avenida Vaticano, 1135 - Jardim Pilar - Itapeva - São Paulo - 18406-380  
Secretaria Administrativa

### COMISSÃO DE HONRARIA

**Propositura: Projeto de Decreto Legislativo nº 016/2018**

Autoria: vereador Rodrigo Tassinari (DEM)

#### PARECER

1. Vistos:

2. Nada temos a opor quanto ao prosseguimento da Propositura acima mencionada;

3. Encaminhe-se ao Douto Plenário para apreciação.

Palácio Ver. Euclides Modenezi, 25 de outubro de 2018.

**VANESSA GUARI**  
VEREADORA - MDB

**LAÉRCIO LOPES**  
VEREADORA - MDB

**SIDNEI LARA**  
VEREADOR



## Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 - Jardim Pilar - Itapeva - São Paulo - 18406-380

Secretaria Administrativa

*f. 100*

### DECRETO LEGISLATIVO 0016/2018

Concede Título de Cidadania Itapevense ao  
Sr. Anésio de Araújo Campos Neto.

**OZIEL PIRES DE MORAES**, Presidente da  
Câmara Municipal de Itapeva, Estado de São  
Paulo, faz saber que a Câmara aprovou e ele  
promulga o seguinte **Decreto Legislativo**:

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadão Itapevense ao Sr. **Anésio de Araújo Campos Neto**.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 06 de novembro de 2018.

**OZIEL PIRES DE MORAES**  
PRESIDENTE

PUBLICAÇÃO  
Ato publicado nesta Câmara e no  
Jornal local DRE  
edição de 01/11/18 Pág. 13

Secretaria

outro lado como

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO PARA DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL E SOCIAL DO ADOLESCENTE DE ITAPEVA - A.D.E.S.A.I., pessoa jurídica de direito privada, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 50.801.190/0001-14, sediada na Rua Joaquim de Almeida Barros, 85 - Parque São Jorge - Itapeva/SP, neste ato representada por Antônio Lourenço da Cruz, residente e domiciliado na Rua Espanha, 75 - Jardim Europa - Itapeva/SP, portador da cédula de identidade RG n. 9.487.781-6 e inscrito no CPF sob o n. 983.892.388-53.

As partes acima qualificadas resolvem de comum acordo, aditar a Ata de Registro de Preços nº 30/2018, celebrada em 20 de abril de 2018, especificamente sobre o teor da Cláusula Segunda, a qual versa sobre os preços, o quanto segue mediante as Cláusulas a seguir articuladas:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto a alteração do preço unitário visando o reequilíbrio econômico-financeiro, conforme especificados na tabela abaixo, referente à Ata de Registro de Preços e Pregão em epígrafe e seus anexos.

Descrição	Unidade	Valor Anterior	Valor Reajustado	% de Reajuste
Pão tipo Hot Dog de 50 g	Unid	R\$ 0,40	R\$ 0,46	15,82
Pão tipo biscoitinho de 20 g	Unid	R\$ 0,20	R\$ 0,23	15,82
Pão tipo brócho de 30 g	Unid	R\$ 0,20	R\$ 0,23	15,82
Massa para mini pizza de 30 g	Unid	R\$ 0,20	R\$ 0,23	15,82

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO

O presente aditivo baseia-se na cláusula décima primeira da Ata de Registro de Preços nº 30/2018.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

Este Aditivo será publicado na Imprensa Oficial do Município de Itapeva, nos termos do parágrafo único do artigo 61, da Lei Federal nº 8.666/93.

#### CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente Termo de Aditamento passa a ser parte integrante da Ata de Sistema de Registro de Preços original, permanecendo inalteradas as demais disposições nela contidas.

E, por estarem justos acordados, as partes assinam o presente Termo para os fins de direito, obrigando-se por si, o fiel cumprimento do quanto acima estipulado.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 1 de novembro de 2018.

\_\_\_\_\_  
ANTÔNIO LOURENÇO DA CRUZ

ADESAI

CPF. Nº 983.892.388-53

\_\_\_\_\_  
LUIZ ANTONIO HUSSNE CAVANI

Prefeito Municipal

CPF Nº 748.657.818-20

## Secretaria de Saúde

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Sr. Prefeito Municipal de Itapeva –SP, LUIZ ANTONIO HUSSNE CAVANI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Com fundamento no artigo 25 da Lei n.º 8.666/93, e conforme o que consta no processo n.º 9549/2018, HOMOLOGAR o procedimento de Credenciamento 001/2013, cujo objeto é a contratação de serviços médicos, como clínico geral e dermatologia, para atendimento das necessidades das unidades de saúde vinculadas a Secretaria Municipal da Saúde e ADJUDICAR o objeto do credenciamento em favor de ALCIDES GONÇALVES MONTES NETO EIRELI, inscrita no CNPJ nº 28863780/0001-12, sendo o atendimento de até 100 (cem) pacientes no ambulatório e 100 (cem) horas UPA, 100 (cem) horas SAMU e 160 (cento e sessenta) horas UBS.

Itapeva, 06 de novembro de 2018.

LUIZ ANTONIO HUSSNE CAVANI

Prefeito Municipal

Publique-se, após seja os autos enviados a Assessoria Técnica Legislativa para redação do respectivo contrato administrativo.

Itapeva \_\_, \_\_\_\_ 2018.

Luiz Antonio Hussne Cavani

Prefeito Municipal.

## PODER LEGISLATIVO DE ITAPEVA

### DECRETO LEGISLATIVO 0016/2018

*Concede Título de Cidadania Itapevense ao Sr. Anésio de Araújo Campos Neto.*

OZIEL PIRES DE MORAES, Presidente da Câmara Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Itapevense ao Sr. Anésio de Araújo Campos Neto.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 06 de novembro de 2018.

OZIEL PIRES DE MORAES

PRESIDENTE

PUBLICAÇÃO  
Ato publicado nesta Câmara e no  
Jornal local  
edição de 31/11/18 Pág. 13  
Secretaria